

CÂMERA



Prefeitura Municipal de Taquaritinga - Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3027 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E F.	
10.01.00	- Assistência Social	
339043.01-08.24.40022.2074	- Subvenções Sociais	13.200,00
TOTAL.....		RS 13.200,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social :

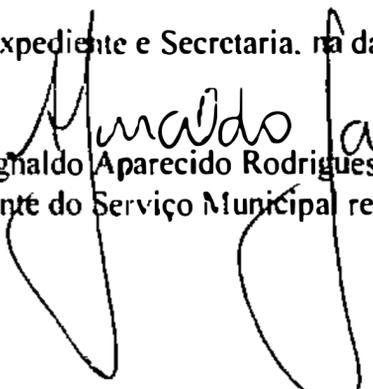
T O T A L.....	RS 13.200,00
-----------------------	---------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 30 de Dezembro de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p Divisão